



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

REQ n.74/2025

Apresentação: 09/09/2025 11:03:57.360 - CMULHER

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

#### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer aprovação de Moção de Aplausos ao Setembro Neon, campanha idealizada pela A Tenda das Candidatas Instituto.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada a presente Moção de Aplausos ao Setembro Neon, campanha idealizada pela A Tenda das Candidatas Instituto, cujo objetivo é conscientizar e engajar a população brasileira sobre a gravidade da violência política de gênero e de motivação racial e a consequente necessidade imperiosa de combatê-la, nos seguintes termos:

“A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados concede a presente Moção de Aplausos à Campanha Setembro Neon, idealizada pela A Tenda das Candidatas Instituto, reconhecendo sua relevância para o fortalecimento dos direitos políticos das mulheres e da democracia.”

#### JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento visa reconhecer a significativa luta contra a violência política contra mulheres, em especial contra mulheres negras, indígenas e de outras minorias sociais. Essa espécie de violência constitui uma das mais graves ameaças à democracia brasileira e se manifesta de diversas formas, desde agressões verbais e ataques virtuais até ameaças diretas, assédios, constrangimentos institucionais e sabotagens partidárias, resultando na exclusão das mulheres dos espaços de poder e decisão.



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.  
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255484673400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



\* C D 2 5 5 4 8 4 6 7 3 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Ao tentar deslegitimar vozes dissidentes e restringir direitos políticos, essas condutas criminosas não atingem apenas as trajetórias individuais, mas comprometem a própria essência democrática.

É nesse contexto que a Tenda das Candidatas Instituto promove o Setembro Neon, campanha que articula mobilização social, debates públicos e sensibilização coletiva em torno do enfrentamento à violência política de gênero e raça. Criada em 2020, a organização vem se consolidando como referência na luta por justiça, equidade e representatividade nos espaços de poder, atuando com base na escuta, na formação e na mobilização popular a partir das vivências concretas de mulheres que enfrentam cotidianamente o racismo, o machismo, o capacitismo, a LGBTQIA+fobia e outras formas estruturais de exclusão.

O Setembro Neon surge como marco político e simbólico: um mês inteiramente dedicado à conscientização da sociedade sobre as múltiplas violências que atingem candidatas, parlamentares e lideranças comunitárias, especialmente aquelas que acumulam marcadores de raça, classe, território, gênero e sexualidade. A escolha do termo “neon” não é aleatória, pois remete à luz, visibilidade, brilho e potência, em oposição direta ao apagamento e ao silenciamento impostos pela violência política. Assim, o Setembro Neon propõe inaugurar um novo imaginário democrático, no qual mulheres historicamente marginalizadas possam ocupar os espaços de poder com dignidade, coragem e segurança.

A campanha combina forte apelo estético com linguagem acessível, articulando ações digitais e territoriais em todo o país. Suas estratégias incluem rodas de conversa, panfletagens simultâneas, vídeos-manifesto, materiais educativos e mobilizações virtuais, alcançando diretamente dezenas de milhares de pessoas. Em edições anteriores, como no Outubro Neon de 2023, contou com o apoio de instituições como o Tribunal Superior Eleitoral, o que ampliou sua legitimidade e capilaridade nacional.

A violência política de gênero e raça não é um fenômeno restrito ao período eleitoral, mas é nesse momento que se intensifica. Setembro, marcado pelo Dia Internacional da Democracia e pela reta final das campanhas partidárias, é o período em que mulheres candidatas mais sofrem agressões, exclusões e sabotagens, muitas vezes sem o devido respaldo de seus partidos. Isso evidencia a necessidade de dar visibilidade ao tema em um momento estratégico, uma vez que a violência política pode inclusive interferir no resultado eleitoral e, consequentemente, no fortalecimento democrático. Mesmo em anos não eleitorais, a campanha mantém sua relevância simbólica ao remeter ao próximo ciclo de eleições, sendo, portanto, propício para a conscientização social.

Apresentação: 09/09/2025 11:03:57.360 - CMULHER

REQ n.74/2025





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

A aprovação da Lei 14.192/2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, representou um marco importante ao reconhecer essas práticas e prever punições. Contudo, apesar dos avanços legais, a violência política continua a se manifestar de forma estrutural e recorrente, afetando, sobretudo, mulheres negras, indígenas, quilombolas, trans e periféricas.

O Setembro Neon responde a esse cenário não apenas denunciando as violências, mas afirmando o direito à existência política plena e a construção de um futuro democrático mais justo e representativo.

Ante o exposto, a presente Moção de Aplausos, além de gesto simbólico e pedagógico, reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa intransigente da democracia, com a promoção da igualdade de gênero e raça e com a valorização dos direitos humanos, motivo pelo qual conto com o apoio das nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 2025.

Deputada SÂMIA BOMFIM

PSOL/SP

Apresentação: 09/09/2025 11:03:57.360 - CMULHER

REQ n.74/2025



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.  
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255484673400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

